



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-Feira, 27 de Março de 2023 - Edição nº 424

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023: "Locação de veículos para atender à necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos."

- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B3EA88CFC0-37CE3E7E3B-C4ADEA6A81-0D116A809A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023

A Pregoeira realizará o pregão no site www.licitacoes-e.com.br, em 07/07/2023 às 09:00 hrs, para Locação de veículos para atender à necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. T: (77) 3461-1012. Edital no Site e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/>. 24/03/2023. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023, VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** necessita da Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis com fornecimento de refeições visando atender as necessidades do Município de Bom Jesus da Serra – Bahia.

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação de serviço a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **NATALIA CUNHA PORTO**, inscrita no CNPJ sob nº 18.474.662/0001-69, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 57, Bairro Indaiá, Poçoões – Bahia, CEP 45.260-000, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **NATALIA CUNHA PORTO**, inscrita no CNPJ sob nº 18.474.662/0001-69, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação de serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação de serviço:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 21000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA SERRA
- 22000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA SERRA
- 23000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DA SERRA
- 24000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

20008 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA:

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis com fornecimento de alimento visando atender as necessidades do Município de Bom Jesus da Serra – Bahia, junto à empresa **NATALIA CUNHA PORTO**, inscrita no CNPJ sob nº 18.474.662/0001-69, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 57, Bairro Indaiá, Poções – Bahia, CEP 45.260-000, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 17 de março 2023.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 27 de Abril de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis com Fornecimento de refeições visando atender as necessidades do Município de Bom Jesus da Serra – Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa NATALIA CUNHA PORTO, inscrita no CNPJ sob nº 18.474.662/0001-69, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 57, Bairro Indaiá, Poções – Bahia, CEP 45.260-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à prestação de serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à prestação de serviço direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da prestação de serviço, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da prestação de serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da NATALIA CUNHA PORTO, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais da prestação de serviço, qual seja o valor global R\$ 51.717,00 (cinquenta e um mil setecentos e dezessete reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 019/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis com Fornecimento de refeições visando atender as necessidades do Município de Bom Jesus da Serra – Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação de serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

21000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA SERRA
22000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA SERRA
23000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DA SERRA
24000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
20008 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA:

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 17 de março de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 019/2023 – cujo objeto é a Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis com Fornecimento de refeições visando atender as necessidades do Município de Bom Jesus da Serra – Bahia, para a Empresa **NATALIA CUNHA PORTO**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.474.662/0001-69 com sede na Rua Dom Pedro I, nº 57, Bairro Indaiá, Poções – Bahia, CEP 45.260-000. Valor global R\$ 51.717,00 (cinquenta e um mil setecentos e dezessete reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 17/03/2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031-3/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 019/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – NATALIA CUNHA PORTO CNPJ nº 18.474.662/0001-69 – OBJETO: Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis com fornecimento de refeições visando atender as necessidades do Município de Bom Jesus da Serra – Bahia; Data do Contrato: 17/03/2023; Prazo: 17/03/2024; Valor do Contrato R\$ 51.717,00 (cinquenta e um mil setecentos e dezessete reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 17 de março de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.